

OCS # MODELO B # (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2025

OCS N° 0052/2025**DL N° 00023/2025****Contrato SAP N° 4400006297****CONTRATADA: PHONOWAY SISTEMAS LTDA****CNPJ: 65.414.476/0001-14****Referência:**

Aquisição de 02 (dois) equipamentos para videoconferência all-in-one

Em razão da autorização do Sr(a) MARCOS ROSSI MARTINS (Chefe de Departamento), em 07.02.2025, na Solicitação da Contratação n° 3000002720 servimo-nos do presente instrumento para convocar a PHONOWAY SISTEMAS LTDA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA; Quantidade: 2,000 (dois) unidade(s)
DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) conjuntos de equipamentos para videoconferência all-in-one, conforme a Solicitação de compras realizada pela equipe técnica da ASN/DEGAR/GPAT (Anexo I # Solicitação de compras ASN/DEGAR/GPAT) e as especificações técnicas contantes no Anexo II.

DA PROPOSIÇÃO

Diante da vantajosidade e da regularidade fiscal do fornecedor Phonoaway Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 65.414.476/0001-14, propõe-se a contratação deste fornecedor para o fornecimento de 02 (dois) conjuntos de equipamentos para videoconferência all-in-one, conforme especificações estabelecidas pela equipe da GEAT com o valor unitário de R\$ 34.978,39 (trinta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) e valor global de R\$ 69.956,78 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e sei reais e setenta e oito centavos)

O gestor da contratação foi alterado para Bianca (Gerente ASN/DEGAR/GPAT)

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 69.956,78 (sessenta e nove mil novecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e oito centavo), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Centro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). BIANCA SPOTORNO DA SILVA, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37478356.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEGAR	05.02.2025	18:43:53	MARCOS ROSSI MARTINS